

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 38570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3868 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 1.522/2002

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2003

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes Legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2003, nos termos do artigo 165, § 5º da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 1509 de 04 de dezembro de 2002, lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - A Receita Orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$36.551.800,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), conforme o Quadro I, anexo, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$36.551.800,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), conforme os Quadros II e III em anexo, sendo especificadas por funções de governo e por unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do montante dos respectivos orçamentos.

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Art. 5º - A execução dos créditos orçamentários constantes dos anexos a esta lei, obedecerá os princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada com o objetivo de influir direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 6º - Integram a presente Lei os anexos:

I - QUADRO I - Receita total estimada no orçamento especificada por categoria e fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3886 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

II – QUADRO II – Despesa orçamentária total fixada no orçamento especificada por funções de governo.

III – QUADRO III – Despesa orçamentária total fixada no orçamento por unidade orçamentária.

Art. 7º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de dezembro de 2002.

**Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal**

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara, no dia 19.12.2002)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - RECEITAS CORRENTES	36.515.300,00
Receita Tributária	3.327.900,00
Receita de Contribuições	1.330.200,00
Receita Patrimonial	280.000,00
Receitas de Serviços	5.275.400,00
Transferências Correntes	24.851.900,00
Outras Receitas Correntes	1.449.900,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	36.500,00
Alienação de Bens	33.000,00
Outras Receitas de Capital	3.500,00
TOTAL DAS RECEITAS:	36.551.800,00
- Deduções da receita para formação do FUNDEF	1.737.658,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	34.814.142,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

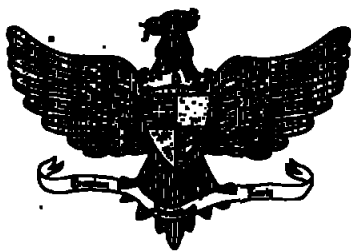
PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3668 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

QUADRO II – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
FUNÇÕES DE GOVERNO			
01 – Legislativa		1.059.790,00	1.059.790,00
04 – Administração	3.081.610,00	209.800,00	3.271.410,00
08 – Assistência Social	864.180,00	170.500,00	1.034.680,00
10 – Saúde	8.456.200,00	1.178.700,00	9.634.900,00
11 – Trabalho	6.600,00	-	6.600,00
12 – Educação	6.922.400,00	-	6.922.400,00
13 – Cultura	569.460,00	-	569.460,00
15 – Urbanismo	5.006.500,00	-	5.006.500,00
16 – Habitação	160.000,00	-	160.000,00
17 – Saneamento	-	4.900.000,00	4.900.000,00
18 – Gestão Ambiental	13.700,00	-	13.700,00
19 – Ciência e Tecnologia	5.000,00	-	5.000,00
20 – Agricultura	641.000,00	-	641.000,00
22 – Indústria	20.700,00	-	20.700,00
23 – Comércio e Serviços	21.200,00	-	21.200,00
27 – Desporto e Lazer	135.500,00	-	135.500,00
28 – Encargos Especiais	2.932.960,00	16.000,00	2.948.960,00
Reserva de Contingência	200.000,00	-	200.000,00
Total Geral das Despesas	29.017.010,00	7.534.790,00	36.551.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

QUADRO III - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Prefeitura Municipal:	29.017.010,00
02 – Gabinete do Prefeito.....	650.710,00
03 – Secretaria Municipal de Administração.....	2.201.550,00
04 – Secretaria Municipal de Saúde.....	8.456.200,00
05 – Secretaria Municipal de Educação.....	8.805.058,00
06 – Secretaria Municipal de Obras.....	4.733.200,00
07 – Secretaria Municipal de Agricultura.....	654.700,00
08 – Secretaria Municipal de Ação Social.....	1.024.180,00
09 – Secretaria Municipal de Cultura.....	799.210,00
10 – Secretaria Municipal de Finanças.....	941.352,00
11 – Secretaria Municipal de Fazenda.....	257.550,00
12 – Secretaria Municipal de Trânsito.....	296.750,00
13 – Sec. Mun. de Desenv., Ciência e Tecnologia.....	153.250,00
14 – Instituto Municipal de Planejamento.....	43.200,00
99 - Reserva de Contingência.....	200.000,00
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.017.010,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E CÂMARA MUNICIPAL	
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).....	4.900.000,00
- Instituto Municipal de Assistência Social (IMAS).....	1.575.000,00
- Câmara Municipal de Viçosa	1.059.790,00
TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.534.790,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	36.551.800,00

Assinaturas

